

DECRETO N° 12.469, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 029/2022/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 27 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO**, Matrícula 28017, Carteira Nacional de Habilitação nº 00496915849, Categoria C, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins